CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA No 18,
de 02 de de julho de 1996.

Dispõe sobre afastamento de servidor para fins eleitorais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento do interessado, CONCEDE ao servidor JOSÉ RAFAEL EUGÊNIO FORESTIERI DE VITO, Motorista, licença para afastamento do emprego para fins de candidatura às eleições municipais de 03 de outubro de 1996, conforme disposto na Lei Complementar no 64/90.

Para efeito do disposto neste Ato, o servidor deverá apresentar à Câmara, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do protocolo, comprovante do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 02 de julho de 1996

JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1o Secretário

JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a Secretária

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 09/07/96
PÁG. 09